



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 289/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1142/2008 (prot. nº. 19536/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Peterson Fernandes Braga**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 22ª Zona (Acari/RN), no período de 16 a 26 de junho de 2008, ou ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da titularidade da 56ª Zona .

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de junho de 2008.

CLÁUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN